

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 404/2021

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, e ao Excelentíssimo Prefeito de Três Fronteiras/SP, RUBENS JOSÉ BELÃO, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar **gestões junto ao Governo do Estado visando a construção de uma Avenida iluminada entre os municípios de Santa Fé do Sul e Três Fronteiras, bem como ainda a construção de um pontilhão no trevo de acesso à Rodovia Ettore Bottura - SP 595, para passagem por cima da Rodovia e por baixo o prolongamento da avenida.**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade promover uma maior facilidade de acesso garantindo aos motoristas de ambos os municípios um trânsito mais fluente e seguro, pois no local mencionado está situado uma das principais rodovias, de tráfego intenso de veículos.

É sabido que diariamente muitas pessoas transitam pelo local, principalmente pessoas que trabalham em Santa Fé. São carros, motos, ônibus, micro-ônibus, vans, e ainda aqueles sem um meio de transporte motorizado que se arriscam passando pela via de bicicleta, a pé e até mesmo com carrinho de tração animal, aumentando ainda mais os riscos de acidentes.

Isto posto a propositura é revestida de incontestável interesse, pois irá de sobremaneira beneficiar nossa população bem como de nossa região.

Daí a sugestão ora apresentada, que está a merecer a atenção de V. Ex.^a

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
24 de setembro de 2021

JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23/09/21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

24 SET. 2021

PROT. Nº608

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)